



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 157/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 773.748,12 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
23 de maio de 2024

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFC2-A35A-A987-B997> e informe o código FFC2-A35A-A987-B997





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2024

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 773.748,12 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa destinar recursos, de superávit financeiro de recursos vinculados às ações de Saúde e de anulação parcial de dotação orçamentária, da seguinte maneira:

I – Para aquisição de medicamentos, insumos, materiais de expediente, materiais de limpeza, combustível, manutenção da frota, manutenção predial, manutenção de equipamentos, bem como demais materiais que fizerem necessário para a conservação do prédio (CTA SAE);

II – Para aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais de expediente, gêneros alimentícios, manutenção da frota (no CAPS);

III – Para pagamento de aluguel de prédio, bem como custos com água, uma vez que trata-se de cumprimento de determinação judicial para implementação de nova unidade de serviço residencial terapêutico, que são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtorno mentais graves, institucionalizadas ou não e que não possuem vínculos familiares de qualquer espécie para serem fortalecidos, conf. cópia de sentença em anexo;

IV – Para investimentos na gestão das ações de saúde bem como aquisição de materiais de consumo para atendimento de necessidades da média e alta complexidade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no exercício anterior e inciso III, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgência no cumprimento dos objetivos acima descritos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 157, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 773.748,12 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações de Saúde	R\$ 3.534.318,59

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2308	Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 3.600.000,00
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 3.275.808,30
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 28.500.402,66

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 1.997.139,78

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações de Saúde	R\$ 3.564.318,59

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2308	Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 3.570.000,00
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 3.514.034,35
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 28.560.262,83

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFC2-A35A-A987-B997> e informe o código FFC2-A35A-A987-B997





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.442.801,68

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de R\$ 773.748,12 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

4.4.90.00.00 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 217.934,82

3.3.91.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.291,23

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 59.860,17

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 445.661,90

Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 773.748,12

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro no valor de R\$ 743.748,12 conforme relatório emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e anexo a esta lei, bem como anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2308 – GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.00.00 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

Total da Anulação.....R\$ 30.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no exercício anterior e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recursos que serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos, insumos, materiais de expediente, materiais de limpeza, combustível, manutenção da frota, manutenção predial, manutenção de equipamentos, bem como demais materiais que fizerem necessário para a conservação do prédio (CTA SAE), para aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais de expediente, gêneros alimentícios, manutenção da frota (no CAPS), Para pagamento de aluguel de prédio, bem como custos com água, uma vez que trata-se de cumprimento de determinação judicial para implementação de nova unidade de serviço residencial terapêutico, que são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtorno mentais graves, institucionalizadas ou não e que não possuem vínculos familiares de qualquer espécie para serem fortalecidos, conf. cópia de sentença em anexo (CAPS), para investimentos na gestão das ações de saúde bem como aquisição de materiais de consumo para atendimento de necessidades da média e alta complexidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 157/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos que serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos, insumos, materiais de expediente, materiais de limpeza, combustível, manutenção da frota, manutenção predial, manutenção de equipamentos, bem como demais materiais que fizerem necessário para a conservação do prédio (CTA SAE), para aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais de expediente, gêneros alimentícios, manutenção da frota (no CAPS), Para pagamento de aluguel de prédio, bem como custos com água, uma vez que trata-se de cumprimento de determinação judicial para implementação de nova unidade de serviço residencial terapêutico, que são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtorno mentais graves, institucionalizadas ou não e que não possuem vínculos familiares de qualquer espécie para serem fortalecidos, conf. cópia de sentença em anexo (CAPS), para investimentos na gestão das ações de saúde bem como aquisição de materiais de consumo para atendimento de necessidades da média e alta complexidade, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	023/SAUDE/2024					
DATA:	21/05/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos ora solicitados serão utilizados para aquisição de equipamentos para atender necessidades da Central de Regulação, Dpto Administrativo e gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	atendimentos realizados	UN	7325	7325	
2314	MANUTENÇÃO DO CTA SAE	coletas de sangue	UN	870	870	
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	atendimentos realizados	UN	3200	3200	
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	atendimentos realizados	UN	19894	19894	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	31500100200-030000	0,00	30.000,00	30.000,00
2314	MANUTENÇÃO DO CTA SAE					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	26000000605-030018	0,00	245.661,90	245.661,90
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	26000000605-030018	0,00	200.000,00	200.000,00
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	26000000603-030043	0,00	167.934,82	167.934,82
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	26000000603-030043	0,00	50.000,00	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.3.91.39.00	26000000603-030043	0,00	6.000,00	6.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	26210000603-030045	0,00	14.291,23	14.291,23
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	26210000603-030017	0,00	59.860,17	59.860,17
Total da Suplementação						773.748,12
445						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	consultas especializadas	UN	0	0	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.70.00	31500100200-030000	2.400.000,00	2.370.000,00	30.000,00
2314	MANUTENÇÃO DO CTA SAE					
	SUPERAVIT FINANCEIRO		26000000605-030018	0,00	445.661,90	445.661,90
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
	SUPERAVIT FINANCEIRO		26000000603-030043	0,00	223.934,82	223.934,82
	SUPERAVIT FINANCEIRO		26210000603-030045	0,00	14.291,23	14.291,23
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	SUPERAVIT FINANCEIRO		26210000603-030017	0,00	59.860,17	59.860,17
Total da Redução						773.748,12

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFC2-A35A-A987-B997> e informe o código FFC2-A35A-A987-B997



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 23.562,18	01 600 0000605 030 074	R\$ 17.135,07	R\$ 853,87	R\$ -	R\$ 17.988,94	R\$ 5.573,24	02 600 0000605 030 074
8953-2	R\$ 17.897,20	02 600 0000605 030 074	R\$ 555,55	R\$ 1.084,26	R\$ -	R\$ 1.639,81	R\$ 16.257,39	02 600 0000605 030 074
27780-0	R\$ 1.084,26	02 600 0000605 030 074	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.084,26	02 600 0000605 030 074
Vigilância Sanitária							R\$ 22.914,89	02 600 0000605 030 074
Brasil Hansenise Estado								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9185-5	R\$ 23.980,32	01 621 0000605 030 016	R\$ -	R\$ 1.359,86				
27780-0	R\$ 1.359,86	01 621 0000605 030 016						
	R\$ 25.340,18		R\$ -	R\$ 1.359,86	R\$ -	R\$ 1.359,86	R\$ 23.980,32	02 621 0000605 030 016
9185-5	R\$ 17.275,85	02 621 0000605 030 016	R\$ 489,50	R\$ 828,30				
27780-0	R\$ 828,30	02 621 0000605 030 016						
	R\$ 18.104,15		R\$ 489,50	R\$ 828,30	R\$ -	R\$ 1.317,80	R\$ 16.786,35	02 621 0000605 030 016
Superávit financeiro Brasil Hansenise Estado							R\$ 40.766,67	02 621 0000605 030 016
RECURSOS DA HANSEIASE – SUS FEDERAL								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 98,36	02 600 0000605 030 016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,36	02 600 0000605 030 016
Superávit Financeiro RECURSOS DA HANSEIASE – SUS FEDERAL							R\$ 98,36	02 600 0000605 030 016
RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DOENÇAS SEXUALMENTE TRANS. AIDS								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 233.613,62	01 600 0000605 030 018	R\$ 34.548,88					
	R\$ 233.613,62		R\$ 34.548,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.548,88	R\$ 199.064,74	02 600 0000605 030 018
8953-2	R\$ 264.717,10	02 600 0000605 030 018	R\$ 18.119,94					
	R\$ 264.717,10		R\$ 18.119,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.119,94	R\$ 246.597,16	02 600 0000605 030 018
Superávit financeiro DST, Aids							R\$ 445.661,90	02 600 0000605 030 018
RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVVS PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 31.151,81	02 659 000605 030 036	R\$ 10.791,48					
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.791,48	R\$ 20.360,33	02 659 0000605 030 036
Superávit Financeiro VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVVS PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE							R\$ 20.360,33	02 659 0000605 030 036
FUNVISA - FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
105000-1	R\$ 1.163,98	01 659 0000605 030 056	R\$ 101.872,41	R\$ 22.021,68				
009-8	R\$ 4.408,19	01 659 0000605 030 056						
9037-9	R\$ 134.915,65	01 659 0000605 030 056						
27780-0	R\$ 8.576,27	01 659 0000605 030 056						
20101070000	R\$ 80,42	01 659 0000605 030 056						

27563-8	R\$	2.454,54	01 659 0000605 030 056											
91830-4	R\$	11.730,92	01 659 0000605 030 056											
166267-8	R\$	282,90	01 659 0000605 030 056											
	R\$	163.612,87		R\$	101.872,41	R\$	22.021,68	R\$	-	R\$	123.894,09	R\$	39.718,78	
9037-9	R\$	82.519,85	02 659 0000605 030 056	R\$	28.514,45	R\$	2.000,27							
27780-0	R\$	2.000,27	02 659 0000605 030 056											
	R\$	84.520,12		R\$	28.514,45	R\$	2.000,27	R\$	-	R\$	30.514,72	R\$	54.005,40	02 659 0000605 030 056
Superávit financeiro total FUNVISA												R\$	93.724,18	02 659 0000605 030 056
Transf. SUS Federal Incentivo Vigilância em Saúde (Custeio)														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	141.360,01	01 600 0000605 030 048	R\$	17.006,53	R\$	-	R\$	-	R\$	17.006,53	R\$	124.353,48	02 600 0000605 030 048
8953-2	R\$	1.246,19	02 600 0000605 030 048	R\$	1.167,53	R\$	-	R\$	-	R\$	1.167,53	R\$	78,66	02 600 0000605 030 048
Superávit Financeiro Transf. SUS Federal Incentivo Vigilância em Saúde (Custeio)												R\$	124.432,14	02 600 0000605 030 048
Transf. SUS Federal Incentivo Vigilância em Saúde (Investimento)														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	10.000,00	01 600 0000605 031 048	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	10.000,00	02 600 0000605 031 048
Superávit Financeiro Transf. SUS Federal Incentivo Vigilância em Saúde (Investimento)												R\$	10.000,00	02 600 0000605 031 048
RECURSOS PLANEJA SUS														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	179.183,70	02 600 0000601 030 022	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	179.183,70	02 600 0000601 030 022
Superávit Financeiro Planeja SUS												R\$	179.183,70	02 600 0000601 030 022
Recursos Transferência SUS FEDERAL – vigilância em saúde – epidemiológica e ambiental														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	139.190,26	01 600 0000605 030 015	R\$	127.213,06	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	127.213,06	R\$	11.977,20	02 600 0000605 030 015
8953-2	R\$	40.930,68	02 600 0000605 030 015	R\$	11.254,48	R\$	-	R\$	-	R\$	11.254,48	R\$	29.676,20	02 600 0000605 030 015
Superávit Financeiro Pont. Vigilância em Saúde												R\$	41.653,40	02 600 0000605 030 015
Recursos Transferência SUS FEDERAL – vigilância em saúde – Vacinação														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	46.328,48	01 600 0000605 030 083	R\$	32.206,31	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	32.206,31	R\$	14.122,17	02 600 0000605 030 083
Superávit Financeiro Recursos Transferência SUS FEDERAL – vigilância em saúde – Vacinação												R\$	14.122,17	02 600 0000605 030 083
RECURSOS DA DIABETE MILITUS														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
46739-1	R\$	8,23	01 621 0000605 030 047											
	R\$	8,23		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	8,23	02 621 0000605 030 047
46739-1	R\$	80,85	02 621 0000605 030 047											
	R\$	80,85		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	80,85	02 621 0000605 030 047



Superávit Financeiro Diabete Militus										R\$	89,08	02 621 0000605 030 047
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE												
RECURSOS DO TETO FINANCEIRO												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária				
27780-0	R\$ 39,082,61	01 600 0000604 030 017	R\$ 722,168,04	R\$ 117,581,83								
8953-2	R\$ 2.538,099,59	01 600 0000604 030 017										
	R\$ 2.577,182,20		R\$ 722,168,04	R\$ 117,581,83	R\$ -	R\$ 839.749,87	R\$ 1.737.432,33	02 600 0000603 030 017				
8953-2	R\$ 329,137,24	02 600 0000604 030 017	R\$ 202,290,88	R\$ -	R\$ -							
	R\$ 329,137,24		R\$ 202,290,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 202,290,88	R\$ 126,846,36	02 600 0000603 030 017				
Superávit Financeiro Teto Financeiro										R\$	1.864,278,69	02 600 0000603 030 017
TRANSF. SUS ATENÇÃO ESPECIALIZADA INCREMENTO CUSTEIO TEMPORÁRIO MAC												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária				
8953-2	R\$ 23.455,00	02 600 0000604 030 000	R\$ 23.424,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.424,29	R\$ 30,71	02 600 0000603 030 000				
Superávit Financeiro ATENÇÃO ESPECIALIZADA INCREMENTO CUSTEIO TEMPORÁRIO MAC										R\$	30,71	02 600 0000603 030 000
Recursos Transf SUS Federal Custeio Atenção Especializada Hosp. Amb – Emenda												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária				
8953-2	R\$ 472.701,70	01 600 3110000 030 070	R\$ 273.288,38	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 273.288,88	R\$ 199.412,82	02 600 3110000 030 070				
27782-7	R\$ 33.098,58	02 600 3110000 030 070	R\$ 30.959,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.959,88	R\$ 2.138,70	02 600 3110000 030 070				
	R\$ 505.800,28		R\$ 304.248,26	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 304.248,76	R\$ 201.551,52	02 600 3110000 030 070				
Superávit Financeiro Transf SUS Federal Custeio Atenção Especializada Hosp. Amb. - Emenda										R\$	201.551,52	02 600 3110000 030 070
Transf. SUS Estado Cofinanciamento UTI												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária				
46733-2	R\$ 2.248,555,36	01 621 0000604 030 071	R\$ 0,00	R\$ 2.179.103,68	R\$ 0,00	R\$ 2.179.103,68	R\$ 69,451,68	02 621 0000603 030 071				
46733-2	R\$ 19.586,47	02 621 0000604 030 071	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 19,586,47	02 621 0000603 030 071				
Superávit Financeiro Cofinanciamento UTI										R\$	89,038,15	02 621 0000603 030 071
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO ESTADO												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária				
46733-2	R\$ 1.121,82	01 621 0000604 030 017	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,121,82	02 621 0000603 030 017				
46733-2	R\$ 58,738,35	02 621 0000604 030 017	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,738,35	02 621 0000603 030 017				
27780-0	R\$ 7,051,99	02 621 0000604 030 017	R\$ -	R\$ 7,051,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	02 621 0000603 030 017				
Superávit Financeiro MAC										R\$	59,860,17	02 621 0000603 030 017
RECURSOS DO SAMU												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária				
8953-2	R\$ 497,138,79	01 600 0000604 030 020	R\$ 131.902,36	R\$ 19,918,05								
27780-0	R\$ 19,701,86	01 600 0000604 030 020										



	R\$	516,840,65		R\$	131,902,36	R\$	19,918,05	R\$	0,00	R\$	151,820,41	R\$	365,020,24	02 600 0000603 030 020
27780-0	R\$	24,097,38	02 600 0000604 030 020	R\$	60,308,00	R\$	25,384,58							
8953-2	R\$	121,014,14	02 600 0000604 030 020											
	R\$	145,111,52		R\$	60,308,00	R\$	25,384,58	R\$	-	R\$	85,692,58	R\$	59,418,94	02 600 0000603 030 020
Superávit Financeiro Recursos Samu Federal														
R\$ 424.439,18 02 600 0000603 030 020														
RECURSOS DO SAMU ESTADO														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
46733-2	R\$	1,026,955,05	01 621 0000604 030 020	R\$	108,874,18	R\$	46,126,79							02 621 0000603 030 020
27780-0	R\$	40,255,26	01 621 0000604 030 020											02 621 0000603 030 020
	R\$	1,067,210,31		R\$	108,874,18	R\$	46,126,79	R\$	-	R\$	155,000,97	R\$	912,209,34	02 621 0000603 030 020
46733-2	R\$	344,586,03	02 621 0000604 030 020	R\$	75,245,85	R\$	7,723,00	R\$	-					02 621 0000603 030 020
27780-0	R\$	7,723,00	02 621 0000604 030 020											02 621 0000603 030 020
	R\$	352,309,03		R\$	75,245,85	R\$	7,723,00	R\$	-	R\$	82,968,85	R\$	269,340,18	02 621 0000603 030 020
Superávit Financeiro SAMU Estado														
R\$ 1.181.549,52 02 621 0000603 030 020														
RECURSOS DO CAPS														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	245,055,98	01 600 0000604 030 043	R\$	80,894,59	R\$	853,87							02 600 0000603 030 043
	R\$	245,055,98		R\$	80,894,59	R\$	853,87	R\$	-	R\$	81.748,46	R\$	163,307,52	02 600 0000603 030 043
8953-2	R\$	94,513,20	02 600 0000604 030 043	R\$	26,865,72	R\$	13,087,82	R\$	-					02 621 0000603 030 043
27780-0	R\$	6,067,64	02 600 0000604 030 043											02 600 0000603 030 043
	R\$	100,580,84		R\$	26,865,72	R\$	13,087,82	R\$	-	R\$	39,953,54	R\$	60,627,30	02 600 0000603 030 043
Superávit Financeiro CAPS Federal														
R\$ 223.934,82 02 600 0000603 030 043														
RECURSOS DO CAPS ESTADO														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
46733-2	R\$	5,899,36	01 621 0000604 030 045	R\$	4,856,32	R\$	24,80							02 621 0000603 030 045
46732-4	R\$	2,000,00	01 621 0000604 030 045											02 621 0000603 030 045
	R\$	7,899,36		R\$	4,856,32	R\$	24,80	R\$	-	R\$	4,881,12	R\$	3,018,24	02 621 0000603 030 045
46733-2	R\$	12,681,00	02 621 0000604 030 045	R\$	1,408,01	R\$	966,36							02 621 0000603 030 045
27780-0	R\$	966,36	02 621 0000604 030 045											02 621 0000603 030 045
	R\$	13,647,36		R\$	1,408,01	R\$	966,36	R\$	-	R\$	2,374,37	R\$	11,272,99	02 621 0000603 030 045
Superávit Financeiro CAPS Estado														
R\$ 14.291,23 02 621 0000603 030 045														
RECURSOS DA MICRO REABILITAÇÃO														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
46733-2	R\$	8,496,04	01 621 0000604 030 046	R\$	1,965,64									02 621 0000603 030 046
46732-4	R\$	1,500,00	01 621 0000604 030 046											02 621 0000603 030 046
	R\$	9,996,04		R\$	1,965,64	R\$	-	R\$	-	R\$	1,965,64	R\$	8,030,40	02 621 0000603 030 046
46733-2	R\$	25,985,25	02 621 0000604 030 046	R\$	19,848,70	R\$	-	R\$	-	R\$	19,848,70	R\$	6,136,55	02 621 0000603 030 046
Superávit Financeiro Micro Reabilitação														
R\$ 14.166,95 02 621 0000603 030 046														



Número: **1008705-16.2023.8.11.0055**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA**

Última distribuição : **03/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 52.200,00**

Assuntos: **Internação compulsória**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (REQUERIDO)	

Outros participantes
WALTER FIORETTO CAMPAGNARE (TERCEIRO INTERESSADO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
143745012	08/03/2024 19:20	Proferidas outras decisões não especificadas	Decisão	Decisão





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

Processo nº 1008705-16.2023.8.11.0055

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Parte Requerida: Município de Tangará da Serra.

Assistido: Ronair Bento da Silva.

Demais presentes: Dr. Breno Alves Calil (responsável pelo Hospital Revitale), Dr. Luis Gonzalo Gómez Barreto (médico psiquiatra), Secretaria da Saúde, Responsável Técnica de Saúde Mental e Anna Letice Calor.

Data e Horário: 06 de março de 2024, às 14h30.

ATA DE AUDIÊNCIA

Na data e horário indicado em epígrafe, nesta cidade e na 2ª Vara Cível de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, em sala de audiência virtual disponibilizada de maneira híbrida, onde se encontrava presente o Meritíssimo Juiz de Direito titular da unidade, no final assinado, o representante do Ministério Público, Dr. Thiago Scarpellini Vieira e a Procuradora Geral do Município, Dra. Larissa Cristine Varanda Ventresqui Guedes, foi declarada aberta a presente **AUDIÊNCIA**, onde se realizaram os seguintes atos:

1. Aberta a audiência foi constatada a presença das partes acima mencionadas, as quais anuíram na participação do ato por meio presencial na sala de audiência do gabinete da 2ª Vara Cível do Fórum de Tangará da Serra. Estando facultado o ato as testemunhas que residem em outro estado por meio de videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams.

2. Realizada a oitiva do Dr. Breno Alves Calil, responsável pelo Hospital Psiquiátrico Revitale e Dr. Luis Gonzalo Gómez Barreto, médico psiquiatra;

3. Sem mais requerimentos ou atos a serem praticados, o MM. Juiz deliberou:

DECISÃO

Debatida a questão de constituir uma casa terapêutica, a ser instituída pelo município de Tangará da Serra/MT, fixo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e apresentação de um plano para instituição de um local para receber o Sr. Ronair que será movido do Hospital Psiquiátrico Revitale.

Suspendo o feito pelo prazo determinado.



Este documento foi gerado pelo usuário 918.***.***-34 em 12/03/2024 19:02:52

Número do documento: 24030819201473000000138782654

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030819201473000000138782654>

Assinado eletronicamente por: DIEGO HARTMANN - 08/03/2024 19:20:15

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSI FER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFC2-A35A-A987-B997> e informe o código FFC2-A35A-A987-B997

Designo audiência para o dia 10/04/2024, às 16h00, que será realizado presencialmente no edifício do Fórum de Tangará da Serra/MT, para acompanhamento da evolução das diligências.

Para a audiência deverão ser intimados o Ministério Público, o Município de Tangará da Serra/MT, o Secretário da Saúde e a Responsável Técnica de Saúde Mental.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

4. Nada mais, ENCERRA-SE o termo, com as assinaturas, nos termos do art. 26 do Provimento nº 15/CNGC, de 10 de maio de 2020;

DIEGO HARTMANN
Juiz de Direito





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 24/05/2024 9:52

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **11828**

Ficha Nº : **2458** Processo Nº : **PLO Nº 157/2024**

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.302.0015.2308.0000 GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE

Cat. Econ. : 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.400.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	200.000,00

Data Histórico

23/05/2024 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 157/2024.

VALOR DA RESERVA **30.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 30.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 170.000,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFC2-A35A-A987-B997> e informe o código FFC2-A35A-A987-B997





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/05/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.600.000,00	3.600.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	300.000,00	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.600.000,00	3.600.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	300.000,00	
Função	10	Saúde	3.600.000,00	3.600.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	300.000,00	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.600.000,00	3.600.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	300.000,00	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	3.600.000,00	3.600.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	300.000,00	
Proj.Atividade	2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICI PAL DE SAÚDE	3.600.000,00	3.600.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	300.000,00	
FICHA	2458	3.3.71.70.00 -3.1.500.100200-030000	RATEIO PELA PARTI	2.400.000,00	2.400.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.400.000,00	200.000,00
			CONSÓRCIO PÚBLICO										
FICHA1002376		3.3.71.70.00 -3.1.621.000603-030055	RATEIO PELA PARTI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00	100.000,00
			CONSÓRCIO PÚBLICO										
TOTAL			3.600.000,00	3.600.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	300.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/05/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
Função	10	Saúde	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
SubFunção	122	Administração Geral	3.297.478,17	3.534.318,59	984.523,99	984.523,99	865.877,56	865.877,56	865.293,03	865.293,03	119.230,96	2.549.794,60
Programa	0014	GESTÃO DO SUS	3.297.478,17	3.534.318,59	984.523,99	984.523,99	865.877,56	865.877,56	865.293,03	865.293,03	119.230,96	2.549.794,60
Proj.Atividade	2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	3.297.478,17	3.534.318,59	984.523,99	984.523,99	865.877,56	865.877,56	865.293,03	865.293,03	119.230,96	2.549.794,60
FICHA	2808	3.3.90.30.00-3.2.621.000000-030054MATERIAL DE CONS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
FICHA	2809	3.3.90.39.00-3.2.621.000000-030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	116.840,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.840,42
FICHA1001822	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	166.960,95	166.960,95	36.586,75	36.586,75	36.586,75	36.586,75	36.586,75	36.586,75	36.586,75	0,00	130.374,20
FICHA1001823	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIOS	500,00AIS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA1001824	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	2.150.431,13S -	2.150.431,13	673.231,14	673.231,14	673.231,14	673.231,14	673.231,14	673.231,14	673.231,14	0,00	1.477.199,99
FICHA1001825	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	195.844,79	195.844,79	30.122,65	30.122,65	30.122,65	30.122,65	29.796,85	29.796,85	29.796,85	325,80	165.722,14
FICHA1001826	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	4.144,97	4.144,97	4.144,97	4.144,97	4.144,97	4.144,97	4.144,97	0,00	115.855,03
FICHA1001827	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	238.741,30	238.741,30	40.009,78	40.009,78	40.009,78	40.009,78	39.751,05	39.751,05	39.751,05	258,73	198.731,52
FICHA1001829	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	6.550,00	6.550,00	6.550,00	6.550,00	6.550,00	6.550,00	6.550,00	0,00	13.450,00
FICHA1001830	3.3.90.30.00-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONS	40.000,00	70.000,00	43.791,79	43.791,79	13.438,40	13.438,40	13.438,40	13.438,40	13.438,40	30.353,39	26.208,21
FICHA1001831	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	5.810,23	5.810,23	5.810,23	5.810,23	5.810,23	5.810,23	5.810,23	0,00	14.189,77
FICHA1001832	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00S -	270.000,00	143.528,68	143.528,68	55.806,14	55.806,14	55.806,14	55.806,14	55.806,14	87.722,54	126.471,32
FICHA1001833	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	608,00	608,00	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	570,50	29.392,00
FICHA1001834	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	4.860,00
FICHA1001835	3.3.90.93.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.044.092,87	31.776.210,96	13.435.630,13	13.435.630,13	10.346.197,38	10.346.197,38	10.340.447,78	10.340.447,78	3.095.182,35	18.340.580,83
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	31.044.092,87	31.776.210,96	13.435.630,13	13.435.630,13	10.346.197,38	10.346.197,38	10.340.447,78	10.340.447,78	3.095.182,35	18.340.580,83
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	3.275.808,30	910.846,95	910.846,95	739.648,52	739.648,52	736.649,99	736.649,99	174.196,96	2.364.961,35
FICHA	480	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIOS	220,00AIS	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	482	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	734.182,60S -	734.182,60	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	0,00	357.653,49
FICHA	483	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	48.933,16	48.933,16	21.923,30	21.923,30	21.923,30	21.923,30	21.923,30	21.923,30	0,00	27.009,86
FICHA	484	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	0,00	35.890,89
FICHA	485	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRI	154.318,23	154.318,23	46.847,45	46.847,45	46.847,45	46.847,45	46.102,41	46.102,41	745,04	107.470,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/05/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
Função	10	Saúde	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.044.092,87	31.776.210,96	13.435.630,13	13.435.630,13	10.346.197,38	10.346.197,38	10.340.447,78	10.340.447,78	3.095.182,35	18.340.580,83
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	31.044.092,87	31.776.210,96	13.435.630,13	13.435.630,13	10.346.197,38	10.346.197,38	10.340.447,78	10.340.447,78	3.095.182,35	18.340.580,83
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS -3.1.500.100200 030000	3.227.639,19	3.275.808,30	910.846,95	910.846,95	739.648,52	739.648,52	736.649,99	736.649,99	174.196,96	2.364.961,35
FICHA	486	3.3.90.14.00 -3.1.500.100200 030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	4.450,00
FICHA	2193	3.1.90.04.00 -3.1.500.100200 030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	222.423,48	222.423,48	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	0,00	49.145,83
FICHA	2728	3.1.90.04.00 -3.2.605.000000 030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	6.098,27	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	0,00	602,77
FICHA	2772	3.1.90.04.00 -3.1.605.000000 030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	13.765,84	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	0,00	9.294,93
FICHA	2902	3.1.90.11.00 -3.2.602.000800 030096VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	24.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.305,00
FICHA	2903	3.1.91.13.00 -3.2.602.000800 030096OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FICHA	1000496	3.3.90.30.00 -3.1.600.000603 030043MATERIAL DE CONS	120.764,48	74.764,48	65.603,34	65.603,34	35.584,46	35.584,46	34.433,16	34.433,16	31.170,18	9.161,14
FICHA	1000497	3.3.90.36.00 -3.1.600.000603 030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	60.000,00	110.000,00	109.037,96	109.037,96	56.593,12	56.593,12	56.593,12	56.593,12	52.444,84	962,04
FICHA	1000498	3.3.90.39.00 -3.1.600.000603 030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00	85.000,00	83.052,48	83.052,48	11.061,53	11.061,53	10.992,21	10.992,21	72.060,27	1.947,52
FICHA	1000499	3.3.90.40.00 -3.1.600.000603 030043SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	11.000,00	10.246,44	10.246,44	2.561,61	2.561,61	1.707,74	1.707,74	8.538,70	753,56
FICHA	1000501	3.3.91.39.00 -3.1.621.000603 030045OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	3.950,00	3.950,00	465,77	465,77	465,77	465,77	3.484,23	50,00
FICHA	1001500	3.3.90.39.00 -3.1.621.000603 030045OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	21.797,24	21.797,24	4.006,70	4.006,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006,70	17.790,54
FICHA	1001952	3.3.90.33.00 -3.1.500.100200 030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	1001955	4.4.90.52.00 -3.1.500.100200 030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	1.747,00	1.747,00	179,00	179,00	0,00	0,00	1.747,00	8.253,00
FICHA	1002377	3.3.50.43.00 -3.1.500.100200 030000SUBVENÇÕES SOCI	1.613.336,01	1.613.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613.336,01
FICHA	1002380	3.3.50.43.00 -1.1.500.000000 000000SUBVENÇÕES SOCI	86.663,99	86.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.663,99
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.816.453,68	28.500.402,66	12.524.783,18	12.524.783,18	9.606.548,86	9.606.548,86	9.603.797,79	9.603.797,79	2.920.985,39	15.975.619,48
FICHA	1856	3.3.90.39.00 -3.1.600.000603 030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	650.000,00	650.000,00	216.424,18	216.424,18	9.634,53	9.634,53	9.634,53	9.634,53	206.789,65	433.575,82
FICHA	2805	3.3.90.39.00 -3.2.621.000000 030061OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	509.265,12	508.594,14	508.594,14	0,00	0,00	0,00	0,00	508.594,14	670,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/05/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35		
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35		
Função	10	Saúde	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35		
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.044.092,87	31.776.210,96	13.435.630,13	13.435.630,13	10.346.197,38	10.340.447,78	3.095.182,35	18.340.580,83		
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	31.044.092,87	31.776.210,96	13.435.630,13	13.435.630,13	10.346.197,38	10.340.447,78	3.095.182,35	18.340.580,83		
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.816.453,68	28.500.402,66	12.524.783,18	12.524.783,18	9.606.548,86	9.603.797,79	2.920.985,39	15.975.619,48		
FICHA	3019	3.3.50.41.00 -3.2.600.000603-030070CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FICHA	3020	3.3.50.41.00 -3.2.600.000603-030017CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FICHA	3131	3.3.50.43.00 -3.1.600.000603-030017SUBVENÇÕES SOCI	0,00	481.777,68	481.777,68	481.777,68	240.888,84	240.888,84	240.888,84	0,00		
FICHA	3132	3.3.50.43.00 -3.2.600.000603-030017SUBVENÇÕES SOCI	0,00	86.100,00	86.076,69	86.076,69	43.038,34	43.038,34	43.038,34	23,31		
FICHA	3147	3.3.50.43.00 -1.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
FICHA	3156	3.3.50.43.00 -3.2.600.000603-030070SUBVENÇÕES SOCI	0,00	29.783,86	29.783,86	29.783,86	0,00	0,00	29.783,86	0,00		
FICHA1000537	3.3.90.39.00 -3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.360.000,00S -	2.360.000,00	1.056.281,07	1.056.281,07	408.393,40	408.393,40	408.393,40	408.393,40	647.887,67	1.303.718,93	
FICHA1000538	3.3.90.39.00 -3.1.621.000603-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	22.226.882,74S -	22.226.882,74	8.524.172,94	8.524.172,94	8.524.172,94	8.524.172,94	8.524.172,94	8.524.172,94	0,00	13.702.709,80	
FICHA1001508	3.3.90.30.00 -3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONS	580.000,00	580.000,00	456.895,51	456.895,51	104.531,70	104.531,70	101.930,63	101.930,63	354.964,88	123.104,49	
FICHA1001509	3.3.90.14.00 -3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	170.000,00	170.000,00	91.200,00	91.200,00	91.050,00	91.050,00	90.900,00	90.900,00	300,00	78.800,00	
FICHA1001510	3.3.90.32.00 -3.1.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200.000,00A	1.125.000,00	856.290,00	856.290,00	19.152,00	19.152,00	19.152,00	19.152,00	837.138,00	268.710,00	
FICHA1001980	3.3.90.33.00 -3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	80.000,00	76.373,85	76.373,85	24.773,85	24.773,85	24.773,85	24.773,85	51.600,00	3.626,15	
FICHA1002097	3.3.50.41.00 -3.1.600.000603-030017CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA1002324	3.3.90.47.00 -3.1.600.000603-030017OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00	1.880,00	
FICHA1002378	3.3.50.43.00 -3.1.500.100200-030000SUBVENÇÕES SOCI	139.793,26	158.593,26	139.793,26	139.793,26	139.793,26	139.793,26	139.793,26	139.793,26	0,00	18.800,00	
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	1.975.205,37	1.997.139,78	723.038,86	723.038,86	548.095,31	548.095,31	546.891,41	546.891,41	176.147,45	1.274.100,92
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.975.205,37	1.997.139,78	723.038,86	723.038,86	548.095,31	548.095,31	546.891,41	546.891,41	176.147,45	1.274.100,92
Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.975.205,37	1.997.139,78	723.038,86	723.038,86	548.095,31	548.095,31	546.891,41	546.891,41	176.147,45	1.274.100,92
FICHA	558	3.1.90.08.00 -3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCI	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
FICHA	559	3.1.90.11.00 -3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.161.015,00AS -	1.161.015,00	418.566,30	418.566,30	418.566,30	418.566,30	418.566,30	418.566,30	0,00	742.448,70
FICHA	560	3.1.90.13.00 -3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	12.522,25	12.522,25	3.308,90	3.308,90	3.308,90	3.308,90	3.308,90	3.308,90	0,00	9.213,35
FICHA	561	3.1.90.94.00 -3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	562	3.1.91.13.00 -3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	232.114,14	232.114,14	51.843,88	51.843,88	51.843,88	51.843,88	50.639,98	50.639,98	1.203,90	180.270,26
FICHA	2192	3.1.90.04.00 -3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POF	60.975,02	60.975,02	15.911,64	15.911,64	15.911,64	15.911,64	15.911,64	15.911,64	0,00	45.063,38





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2024 ATÉ 23/05/2024**

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
Função	10	Saúde	36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	1.975.205,37	1.997.139,78	723.038,86	723.038,86	548.095,31	548.095,31	546.891,41	546.891,41	176.147,45	1.274.100,92
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.975.205,37	1.997.139,78	723.038,86	723.038,86	548.095,31	548.095,31	546.891,41	546.891,41	176.147,45	1.274.100,92
Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.975.205,37	1.997.139,78	723.038,86	723.038,86	548.095,31	548.095,31	546.891,41	546.891,41	176.147,45	1.274.100,92
DETERMINADO												
FICHA	2202	3.3.90.39.00 - 3.1.500.100200-03000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	2.874,56	2.874,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874,56	2.125,44
FICHA	2204	3.3.90.30.00 - 3.1.500.100200-03000000 MATERIAL DE CONS	10.000,00	10.000,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00	7.920,00
FICHA	2205	3.3.90.40.00 - 3.1.500.100200-03000000 SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00	11.000,00	5.123,22	5.123,22	2.561,61	2.561,61	2.561,61	2.561,61	2.561,61	5.876,78
FICHA	2731	3.1.90.11.00 - 3.2.605.000000-03000000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	3.388,43	2.879,28	2.879,28	2.879,28	2.879,28	2.879,28	2.879,28	0,00	509,15
FICHA	2732	3.1.90.04.00 - 3.2.605.000000-03000000 CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	3.472,49	2.980,61	2.980,61	2.980,61	2.980,61	2.980,61	2.980,61	0,00	491,88
FICHA	2775	3.1.90.11.00 - 3.1.605.000000-03000000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	7.128,92	2.159,46	2.159,46	2.159,46	2.159,46	2.159,46	2.159,46	0,00	4.969,46
FICHA	2776	3.1.90.04.00 - 3.1.605.000000-03000000 CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	5.417,31	2.235,46	2.235,46	2.235,46	2.235,46	2.235,46	2.235,46	0,00	3.181,85
FICHA	3006	3.3.90.30.00 - 3.2.600.000605-03003900 MATERIAL DE CONS	0,00	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26
FICHA1001881	3.3.90.30.00 - 3.1.600.000605-03001800 MATERIAL DE CONS	130.378,96	130.378,96	78.697,33	78.697,33	8.198,17	8.198,17	8.198,17	8.198,17	8.198,17	70.499,16	51.681,63
FICHA1001882	4.4.90.52.00 - 3.1.500.100200-03000000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	6.886,08	6.886,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.886,08	3.113,92
FICHA1001883	3.3.90.33.00 - 3.1.500.100200-03000000 PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001884	3.3.90.14.00 - 3.1.500.100200-03000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	6.900,00
FICHA1002222	3.3.91.39.00 - 3.1.500.100200-03000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	2.100,00
FICHA1002325	3.3.90.32.00 - 3.1.600.000605-03001800 MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	13.216,46	13.216,46	6.597,50	6.597,50	6.597,50	6.597,50	6.597,50	6.618,96	86.783,54
FICHA1002326	3.3.90.39.00 - 3.1.600.000605-03001800 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	107.135,68	107.135,68	25.532,50	25.532,50	25.532,50	25.532,50	25.532,50	81.603,18	42.864,32
FICHA1002327	3.3.90.47.00 - 3.1.600.000605-03001800 OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA1002328	3.3.90.40.00 - 3.1.600.000605-03001800 SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL			36.316.776,41	37.307.669,33	15.143.192,98	15.143.192,98	11.760.170,25	11.760.170,25	11.752.632,22	11.752.632,22	3.390.560,76	22.164.476,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 157/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2301 – Gestão das Ações de Saúde	7.600	7.600	Atendimentos realizados
2308 – Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	15.086	15.086	Consultas especializadas, exames etc.
2310 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.200	3.200	Atendimentos realizados
2314 – Manutenção do CTA/SAE	870	870	Coletas de sangue
2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	19.894	19.894	Atendimentos realizados

Tangará da Serra, 23 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFC2-A35A-A987-B997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/05/2024 15:49:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 24/05/2024 15:56:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFC2-A35A-A987-B997>